



GEDES
Grupo de Estudos de Defesa e
Segurança Internacional

OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS

INFORME BRASIL Nº 45/2021

Período: 04/12/2021 - 10/12/2021

GEDES – UNESP/UNIFESP

- 1- General Santos Cruz comentou eleições presidenciais de 2022
- 2- Livro relata as vantagens oferecidas pela ditadura militar aos motéis
- 3- Presidente do Superior Tribunal Militar defendeu a participação militar no Conselho Nacional de Justiça
- 4- General Heleno autorizou exploração de ouro em área preservada da Amazônia
- 5- Exército tentou inviabilizar julgamento sobre armas
- 6- Militares brasileiros e norte-americanos se reunirão para treinamento conjunto

1- General Santos Cruz comentou eleições presidenciais de 2022

Em entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo*, o general da reserva Carlos Alberto dos Santos Cruz comentou que a reeleição do presidente da República Jair Bolsonaro ou a vitória eleitoral do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2022 seriam um retrocesso para o Brasil, acrescentando que ambos “destruíram a democracia, um à esquerda e outro à direita”. Ademais, Santos Cruz, recém filiado ao Podemos, mesmo partido do ex-juiz federal e ex-ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, afirmou acreditar que o ex-juiz seja uma boa opção para tirar o Brasil do dilema da polarização que, de acordo com o general, é a causa do retrocesso institucional em que o país se encontra. (Folha de S. Paulo - Poder - 04/12/21)

2- Livro relata as vantagens oferecidas por governos militares aos motéis

O periódico *Folha de S. Paulo* noticiou o lançamento do livro “Os Motéis e o Poder”, de autoria dos jornalistas Ciça Guedes e Murilo Fiuza de Melo, que revela as vantagens oferecidas pela ditadura militar (1964-1985) aos motéis a partir do final dos anos 1960. De acordo com o livro, a expansão dos motéis ocorreu em razão de isenções fiscais e incentivos financeiros promovidos pela Empresa Brasileira de Turismo (Embratur) ao setor de hospedagem, para o desenvolvimento da estrutura turística no Brasil. De acordo com os autores, a falta de fiscalização e regulamentação permitiu o registro oficial de motéis como prestadores de serviços de hospedagem, e militares figuravam como sócios ou compunham o quadro administrativo de muitas dessas casas, “uma iniciativa para assegurar a boa vontade do governo” e em flagrante contradição com os valores familiares de moralidade e bons costumes pregados pelo regime na

época. Além dessas conexões entre a ditadura e os motéis, os jornalistas apontaram ainda a espionagem constante do Serviço Nacional de Informações (SNI) contra políticos opositores do governo que os frequentavam, e citaram a história do coronel reformado e funcionário do SNI, Newton Leitão, que oferecia blindagem contra fiscalizações em troca de um serviço de seguros criado por ele. (Folha de S. Paulo - Poder - 04/12/21)

3- Presidente do Superior Tribunal Militar defendeu a participação militar no Conselho Nacional de Justiça

Em entrevista ao periódico *Correio Braziliense*, o general do Exército Luis Carlos Gomes Mattos, presidente do Superior Tribunal Militar (STM), defendeu a representação da corte no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em suas palavras, "o STM faz parte do Poder Judiciário. Se o CNJ existe para aprimorar o Poder Judiciário, nada mais justo e lógico que o STM se faça representar". Gomes Mattos também comentou duas ações acerca das competências da Justiça Militar em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF) - uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que questiona a competência da Justiça Militar para julgar crimes ocorridos durante operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), e uma arguição de descumprimento de preceito fundamental que questiona a competência da Justiça Militar para processar e julgar civis em tempo de paz - afirmando acreditar que a competência da Justiça Militar será mantida, e que o limite para os julgamentos é o mesmo imposto pela Constituição Federal e do Código Penal Militar. Perguntado sobre o envolvimento das Forças Armadas na política e, especificamente, sobre o caso do ex-ministro da Saúde, general Eduardo Pazuello, Gomes Mattos respondeu que "não há nada que impeça o militar de participar da política, em ocupar cargos políticos" desde que esteja na reserva, argumentando ainda que, durante a carreira, os militares seguem estudando e, pela vivência nacional, detêm conhecimento sobre as questões do país. Sobre Pazuello, o presidente do STM respondeu se tratar de "um excelente profissional, competente, dedicado, honesto e chegou ao topo da carreira pelo reconhecimento do seu trabalho ao longo de sua trajetória militar. Apenas, acredito que tenha errado ao se envolver diretamente na política estando, ainda, no serviço ativo". Acerca da distribuição de circunscrições militares no país, Gomes Mattos afirmou que satisfaz as necessidades da Justiça Militar da União. O jornalista responsável pela entrevista, Carlos Alexandre de Souza, indagou o general acerca da participação das mulheres na Justiça Militar, que por sua vez respondeu que, para um egresso das Forças Armadas ser indicado a ministro, o militar deve ter atingido o topo da carreira, algo ainda não alcançado por uma mulher no Brasil. Assim, as mulheres ficariam limitadas a concorrer a uma das cinco vagas existentes para os ministros civis. Por último, perguntado sobre a possibilidade de comparação entre a Justiça Militar no Brasil e a de outros países, o general destacou que o diferencial brasileiro é a Justiça Militar integrar o Poder Judiciário, enquanto em outros países, esta é atrelada ao Poder Executivo. Em coluna opinativa para o *Correio Braziliense*, o advogado, ex-juiz federal e professor de Direito Tributário, Sacha Calmon Navarro Coêlho, comentou acerca do histórico dos tribunais militares no Brasil, lembrando que, no período imperial, civis foram julgados por servidores fardados por motivo de participações em atos de rebelião. Coêlho destacou também que, durante o Estado Novo (1937-1946), comunistas foram perseguidos e julgados pelo

Tribunal de Segurança Nacional, um órgão de justiça militar, e que a ditadura militar (1964-1985) também perseguiu opositores do regime através dos inquiridos policiais militares e dos tribunais castrenses. Em análise comparativa de diversos países, como Estados Unidos, Holanda e Uganda, o autor afirmou que é comum o julgamento de militares por civis, bem como de civis por militares, mas que para o legítimo funcionamento da democracia, a “inversão da polaridade ajuizadora precisa ser assentida e, paulatinamente, buscada”. Por fim, o autor relembrou o fracasso de Bolsonaro durante o 7 de setembro “incendiário”, em suas palavras, que não conseguiu seguir em frente devido à resistência das Forças Armadas. (Correio Braziliense - Opinião - 05/12/21; Correio Braziliense - Política - 06/12/21)

4- General Heleno autorizou exploração de ouro em área preservada da Amazônia

De acordo com o jornal *Folha de S. Paulo*, o general da reserva Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), autorizou o avanço de sete projetos de exploração de ouro em uma região “praticamente intocada” da Amazônia. A área de São Gabriel da Cachoeira, no estado do Amazonas, conhecida como “Cabeça de Cachorro”, se localiza na fronteira do Brasil com a Colômbia e a Venezuela e abriga 23 etnias indígenas. Segundo levantamento do periódico, as autorizações para empresas e empresários pesquisarem ouro na região, que totaliza 12,7 hectares de terras, foram dadas em 2021, as primeiras dos últimos dez anos, de acordo com dados públicos. Ainda de acordo com este levantamento, o general Heleno concedeu 81 autorizações de mineração na Amazônia desde 2019, entre permissões de pesquisa e de lavra de minérios, sendo a maior parte delas concedidas em 2021. Nos dados da Agência Nacional de Mineração (ANM), seis dos sete empreendimentos são localizados em terrenos da União não especificados, em uma área que engloba diversas terras indígenas e o Parque Nacional do Pico da Neblina. Em nota, a ANM afirmou que “a concessão de assentimento prévio para pesquisa ou lavra de ouro na região amazônica segue os mesmos ritos procedimentais que qualquer outro mineral, independente da região da faixa de fronteira em que se localiza, sob pena de causar prejuízos à União, estados e municípios caso houvesse qualquer tipo de favorecimento de uma região para outra”. No mesmo sentido, outra reportagem da *Folha de S. Paulo* expôs que o ministro do GSI deu anuência para que empresários com áreas embargadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) avancem na prospecção de ouro na Amazônia, inclusive na região de Cabeça de Cachorro. Segundo o periódico, Heleno atuou de forma a atender os pedidos de um integrante de uma cooperativa de garimpeiros que opera dragas de sucção em leitos de rios amazônicos. A autorização da empresa Mineração Santa Elina Indústria e Comércio para pesquisar ouro na região foi concedida pelo general após o Ibama ter embargado sucessivamente quatro áreas da mineradora. Em outro caso, o garimpeiro Décio José Weis, integrante da diretoria da Cooperativa dos Garimpeiros da Amazônia, obteve duas autorizações para atuar com pesquisa de ouro na região de Japurá (AM). O advogado Irajá Rezende de Lacerda, atual chefe de gabinete do senador Carlos Fávaro (PSD-MT), também obteve autorização do GSI para pesquisar ouro, em uma faixa de fronteira do Mato Grosso. A reportagem afirmou que o GSI não

respondeu aos questionamentos do jornal acerca destes casos específicos e que, em nota, se pronunciou dizendo que há atos de assentimento em toda a região amazônica para pesquisa ou exploração de "diversos minerais considerados estratégicos para o Brasil nas últimas décadas". Ainda de acordo com o periódico, o Ministério Público Federal (MPF) do Amazonas abriu apuração sobre as autorizações assinadas pelo ministro. Em defesa, o ministro afirmou que o jornal ignora a lei 6.634/79, e o decreto 85.064/80, que segundo ele permite a "pesquisa/lavra de minerais, na faixa de fronteira, inclusa a Amazônia". A Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) definiu os atos do ministro como autoritários e declarou que analisará medidas legais a serem tomadas frente à exploração da "região mais preservada da Amazônia", que não deve ser vítima da "política predatória do atual governo". A ANM afirmou que o requerimento abrange somente áreas livres e desoneradas, e que a associação "não aprovará o requerimento de qualquer título mineral se este incidir em área onerada ou em área com qualquer outro bloqueio legal". Conforme reportado pela *Folha*, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados aprovou um convite ao general Heleno e a membros da ANM para explicar a autorização do avanço de garimpo em áreas preservadas na Amazônia. O deputado federal Elias Vaz (PSB-GO), autor do requerimento, afirmou que a autorização é "absurda, ilegal e criminosa". Em coluna opinativa à *Folha de S. Paulo*, a professora de Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP) e pesquisadora do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), Maria Hermínia Tavares, comentou que Jair Bolsonaro e o general Augusto Heleno são "de um tempo em que se acreditava que desenvolvimento e proteção ambiental eram objetivos antagônicos e que o último deveria ser sacrificado ao primeiro". A professora afirmou que a autorização beneficia empresários com pendências no Ibama, num movimento de "atropelamento das leis" sob o "suposto imperativo de segurança nacional". Tavares destacou, ainda, a relação entre desmatamento, más condições de vida, baixo desenvolvimento e pobreza evidenciada pelo Índice de Progresso Social (IPS). Segundo a pesquisa, "os 20 municípios com maiores áreas de floresta derrubada [no Brasil], nos últimos três anos, são também aqueles com o menor IPS da região, que, por sua vez, apresenta desenvolvimento social abaixo da média brasileira", elucidou a professora. (Folha de S. Paulo - Ambiente - 06/12/21; Folha de S. Paulo - Ambiente - 07/12/2021; Folha de S. Paulo - Ambiente - 09/12/2021; Folha de S. Paulo - Colunas & Blogs - 09/12/21)

5- Exército tentou inviabilizar julgamento sobre armas

De acordo com reportagem publicada pelo periódico *Folha de S. Paulo*, evidências apontam que o Exército tentou driblar o Supremo Tribunal Federal (STF) para inviabilizar o julgamento da corte sobre a revogação de três portarias, publicadas em 2020, que aumentavam os mecanismos de controle e rastreamento de armas de fogo e munições. O Exército se comprometeu a editar novas portarias que substituiriam as revogadas, mantendo o objetivo de aumentar o controle de armas. As normas, entretanto, só foram publicadas no dia 16/09/21, um dia antes da análise da ação apresentada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) no STF. Conforme documentos obtidos pelo Instituto Sou da Paz, "as novas regras ficaram prontas em dezembro de 2020 e permaneceram paradas na mesa do Comando do Exército por quase dez

meses”. Segundo o periódico, do ponto de vista jurídico, os militares não conseguiram inviabilizar a ação, uma vez que o ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, deu uma decisão individual para restabelecer a vigência das regras anteriores. Para a diretora do Instituto, Carolina Ricardo, consultada pela *Folha*, “o fato de essa nova portaria ter ficado na mesa do Exército parada e só ter sido publicada na véspera do julgamento, aponta que a instituição não tem compromisso real com uma política sobre o rastreamento de armas e munições”. (Folha de S. Paulo - Cotidiano - 09/12/21)

6- Militares brasileiros e norte-americanos se reunirão para treinamento conjunto
Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, os exércitos do Brasil e dos Estados Unidos participarão de um adestramento conjunto, nas cidades de Lorena e Cachoeira Paulista, no estado de São Paulo, e Resende, no Rio de Janeiro, durante dez dias. Tendo o Comando Militar do Sudeste (CMSE) como anfitrião, o treinamento objetiva promover a integração “com um ator de destaque para a Estratégia Nacional de Defesa (END)”. Cerca de 240 militares americanos, da 101ª Divisão de Infantaria Aeromóvel, uma das maiores do exército dos Estados Unidos, comparecerão ao adestramento. Por outro lado, a tropa brasileira participará com 750 soldados do 5º Batalhão de Infantaria Leve, de Lorena. Segundo o periódico, a missão do grupo será complicada, pois “terão de operar de forma integrada com parceiros formados sob doutrina diferente”. (O Estado de S. Paulo - Política - 09/12/21)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

*Informamos que o conteúdo na íntegra dos jornais Correio Braziliense, Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe

Coordenação

Héctor Luis Saint-Pierre (IPPRI/UNESP)

Juliana de Paula Bigatão (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Marina Gisela Vitelli (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Supervisão

Heed Mariano Silva Pereira

Laura Meneghim Donadelli (bolsista CAPES- doutorado)

Leonardo Pontes Vinhó

Equipe redação UNESP/Franca

Alice Tomazzetti da Silveira

Gabriela Lopes Ferreira

Juliana Haniu

Leticia Beneves (bolsista CNPq)

Maria Júlia Barbosa Sena Nunes Scandiuzzi

Yuugo Gushiken

Equipe redação UNIFESP/Eppen-Osasco

Beatriz Grasio Campos

Davi Campos Matos (bolsista PIBEX)

Débora Cruz Silva

Giovani Nunes de Aguiar

Giovanna Palas Soares Santos

Grazielly Dourado Santos

Rodrigo Freitas de Souza

Thalia Cristina Vieira Lima